

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Remoção de servidores contemplados no Processo Seletivo de Remoção.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da ADAPAR e para atender necessidade do serviço, conforme facultado pelo item 6.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção nº 01/2013, os servidores abaixo relacionados contemplados no processo.

NOME	RG nº	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO DESTINO
ALBERTO GALLERANI	4.224.889-4	ULSA ASSAÍ	ULSA LONDRINA
CLAUDIO JOSE DE FREITAS	5.969.345-0	PFTA GUAÍRA	ULSA IRETAMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 10 / 07 / 13
DOE nº 8996